



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 28 de abril de 2017

Local: Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" -
Av. Rebouças, 1028 - 1º andar - Jardim Paulista - São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Eletric. José Valmir Flor

Início: 09h20min

Término: 11h20min

PRESENTES: Coordenou a reunião o Senhor Coordenador José Valmir Flor. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra Dutra Coelho, André Martinelli Agunzi, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Cláudio Coppo, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Freitas da Silva, Carlos Fielde de Campos, César Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Facholi, Edson Navarro, Edval Delbone, Felipe Antônio Xavier Andrade, Jan Novaes Recicar, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, José Nilton Sabino, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Laerte Lambertini, Luiz Fernando Bovolato, Mailton Nascimento Barcelos, Marcus Rogério Paiva Alonso, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Odécio Braga de Louredo Filho, Paulo Henrique Boldrini, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues de França, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Tiago Furlanetto, Tiago Santiago de Moura Filho, Viviana Aparecida Constancio, Vladimir Chvojka Junior e Regia Mara Petitto (Representante do Plenário). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Aline Emy Takiy de Oliveira, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Célio da Silva Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Conde, Cyro Barbosa Bernardes, Edgar da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Michele Carolina Moraes Maia, Newton Guenaga Filho, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Pedro Sérgio Pimenta, Reginaldo Carlos de Andrade, Ricardo Guedes de Oliveira Júnior, Rogério Rocha Matarucco e Wolney José Pinto. -----

LICENCIADOS: Mário Gonçalves Monteiro e Tony Menezes de Souza. -----

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Não houve. -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Eng. Celso M. de Andrade, Arq. Sonia Souza Lima -----

ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão: -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a 562ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e vinte minutos, sob a coordenação do Coordenador Eng. Eletricista José Valmir Flor. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 561ª, DE 17/03/17: Aprovada por unanimidade. -----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: ---

III. I. Correspondências Recebidas: -----

1. Ofício CHEF.GAB nº 51/2017 67 da Chefia de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública que encaminha para conhecimento o Ofício nº 005/2017/CAUSP-DIRTEC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, no qual aquele Conselho Regional procede à apresentação de correções em relação aos equívocos existentes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2017 objetivando a “Contratação de serviços complementares de adequação das instalações para prevenção e combate a incêndio e obtenção do AVCB do edifício sede da secretaria da Segurança Pública, situado à rua Líbero Badaró, nº 39 – Centro - Capital – São Paulo”. -----

2. Ofício Circular nº 0573 do CONFEA, datado de 07/03/2017, que encaminha cópia da Deliberação nº 056/2017, exarada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, bem como cópia da Proposta nº 014/2016 da CCEEE, que trata das demandas do meio acadêmico. -----

3. Decisão Plenária do CONFEA PL-0177/2017, que aprova a realização dos Workshops das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas para o exercício 2017, com duração de até 02 (dois) dias e dá outras providências. -----

4. Memorando 002/17-CM da Comissão de Mérito datado de 28/03/2017, do qual se destaca: 1) que nos próximos meses serão encaminhados às Câmaras Especializadas os processos para indicação de homenageados ao Diploma de Mérito e Inscrições no Livro do Mérito Paulista, sendo que as indicações deverão ser procedidas até o mês de julho para que sejam apreciadas pela citada comissão e pelo Plenário do Conselho (até o mês de outubro); 2) para a necessidade de que os processos sejam enviados com a devida antecedência e com toda a documentação necessária, uma vez que foi observado o encaminhamento em exercícios anteriores, sem a documentação exigida no Ato nº 74/98 e o preenchimento dos Anexos I-A, I-B e II. -----

5. Memorando nº 07/17-CMA da Comissão Permanente de Meio Ambiente dirigido à CAGE, CEEC, CEAGRI, CEEE, CEEST e CEEMM, datado de 04/04/2017, do qual se destaca: 1) a decisão quanto a solicitar à CEA e à CEEQ informações sobre as ações desenvolvidas pelas mesmas quanto à fiscalização de agrotóxicos e fertilizantes no Estado de São Paulo (cópia do Memorando nº 06/17-CMA em anexo); 2) o encaminhamento do assunto às demais câmaras especializadas para conhecimento e manifestação, se assim julgarem cabíveis, aproveitando para reiterar o pedido de informações sobre o Plano de Fiscalização na área ambiental, objeto do Memorando nº 03/17-CMA. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

6. Memorando nº 158/2017 – PROJUR, datado de 04/04/2014, encaminhado pelo Procurador Jurídico do Conselho ao Presidente, tendo como assunto a Lei 13.425/2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. E define atribuições dos CREAs e dos CAUs. Foi transcrito no referido Memorando “os artigos que deverão, de alguma forma, exigir medidas dos Conselhos Profissionais.” -----

III. II. Correspondências Expedidas: -----

1. Memorando 002/17-CEEE, datado de 17/03/2017, encaminhado pelo Coordenador da CEEE ao Superintendente de Colegiados do CREA-SP e tendo como assunto: “Memorando 072/2017 PROJUR - Ofício Processo Digital nº 1000166-68.2015.8.28.0655”, que, por solicitação da Exma. Sra. Juíza, responde aos quesitos levantados pelo requerente no processo acima citado, Engenheiro de Telecomunicações Alex Eugenio de Almeida, relativos ao curso de Engenharia Elétrica – modalidade Telecomunicações oferecido pelo Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista no ano de 2007. -----
2. Memorando 003/17-CEEE, datado de 17/03/2017, encaminhado pelo Coordenador da CEEE à Diretoria do CREA-SP, submetendo para aprovação o Plano Anual de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 2017 e os Grupos Técnicos de Trabalho. -----
3. Memorando 008/17-CEEE, datado de 20/04/2017, encaminhado pelo Coordenador da CEEE à Comissão de Relações Públicas - CRP do CREA-SP, informando os nomes dos Conselheiros da CEEE que tem disponibilidade para ministrar palestras. -----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.I. Coordenador: Pediu a Gerente do DAC 3 Dinah S. Iwamizu Shiroma apresentar suas considerações referentes à nova organização da SUPCOL. A Gerente do DAC 3 falou sobre os novos procedimentos na análise dos processos. -----

IV.II. Comunicados Conselheiros: -----

Conselheiro André Agunzi: Funcionamento do WIFI. -----

Conselheiro Antonio Areias Ferreira: WhatsApp da Câmara. -----

Conselheiro Felipe Antonio Xavier Andrade: 28 de abril. -----

Conselheiro Aguinaldo Bizzo de Almeida: CPLM (L13425). -----

Conselheiro Renato Becker: Jornada mínima semanal para responsável técnico. -----

O Coordenador passou a palavra ao Presidente do CREA-SP Eng. Telecomunicações Vinicius Marchese Marinelli que falou sobre o aumento da fiscalização na área da Engenharia Elétrica. Agradeceu a presença de todos e se colocou - se a disposição da Câmara. -----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

V.I – Relação de Cancelamento de Registro: -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

UGI ARARAQUARA: Relação 328/17; UGI CAMPINAS: Relação 49/16; UGI RIBEIRÃO PRETO: Relação 01/17; UGI SANTO ANDRÉ: Relação 35/17; UOP AMPARO: Relação 02/17; UOP GARÇA: Relação 01/17; UOP POÁ: Relação 05/17. As Relações de Cancelamento apresentadas foram aprovadas por unanimidade. -----

V.II – Julgamento de Processos da pauta: -----

1. Destaques da mesa: 01,02,03 e 04. -----

2. Destaques Conselheiros: -----

André Agunzi: 96 -----

Antonio Cláudio Coppo: 72 -----

Laércio Rodrigues Nunes: 09 -----

Paulo Roberto Boldrini: 70 -----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade. -----

Destaque nº de ordem 01: (Processo: F-1362/2016) – Interessado BRUNO CHIUSOLI CATARINO - ME. – Relator: *CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ/VISTOR: ANTONIO CARLOS CATAI. DECIDIU:* rejeitar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 46 a 47 e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor de fls. 49 a 53, pelo registro da empresa Bruno Chiusoli Catarino – ME, com a anotação do Responsável Técnico Apresentado, com restrição de atividades na área de Eletrônica, pois não são compatíveis com a sua formação, conforme Decreto 90922/185. A interessada deverá apresentar Responsável Técnico, nível médio ou Superior, na área de Eletrônica, com a supressão do encaminhado as Câmaras Especializadas. Não havendo votos contrários nem abstenções; -----

Destaque nº de ordem 02: (Processo: A-1134/2014 V2) – Interessado: SERGIO COUTINHO – Relator: ALVARO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA/VISTOR: LAERTE LAMBERTINI. *DECIDIU:* rejeitar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 17 a 18 e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor de fls. 20 a 22, quanto a: necessária a análise da Grade Curricular do interessado. Não havendo votos contrários nem abstenções; -----

Destaque nº de ordem 03: (Processo: A-821/2005 V2) – Interessado: JUAREZ FIGUEIREDO SOARES – Relator: *ÁLVARO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA/VISTOR: LAERTE LAMBERTINI. DECIDIU:* rejeitar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 22 a 27 e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor de fls. 29 a 31, quanto a: necessária a análise da Grade Curricular do interessado. Não havendo votos contrários nem abstenções; -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Destaque nº de ordem 04: (Processo: **SF-1504/2015**) – **Interessado YAMATECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** – Relator: *RELATOR: JOSÉ NILTON SABINO/VISTOR: NEWTON GUENAGA FILHO. DECIDIU:* aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl.27, pelo cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1210/15 e rejeitar o parecer do Conselheiro Vistor de fls. 29 a 31. Abstenção: Aguinaldo Bizzo de Almeida, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 09: (Processo: **A-67/2016**) – **Interessado: LUIZ FERNANDO BENETTI** – Relator: **ÁLVARO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA. DECIDIU:** conceder vista ao Conselheiro Laércio Rodrigues Nunes. -----

Destaque nº de ordem 70: (Processo: **PR-12145/2016**) – **Interessado: CIRO LEME DOS SANTOS** – Relator: **ROGÉRIO ROCHA MATARUCCO. DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 13-15, por INDEFERIR o Pedido de Interrupção de Registro do profissional CIRO LEME DOS SANTOS, Engenheiro de Controle e Automação, devido às atividades que o mesmo desenvolve na empresa General Motors do Brasil Ltda. Voto contrário: Paulo Henrique Boldrini, abstenção: Tiago Santiago de Moura Filho. -----

Destaque nº de ordem 72: (Processo: **SF-104/2016**) – **Interessado: SIGMA ELÉTRICA LTDA.EPP** – Relator: **ANTONIO CARLOS CATAI. DECIDIU:** conceder vista ao Conselheiro Antônio Cláudio Coppo. -----

V. III - Processos Extra Pauta: -----

Processo: **C-951/2014** – **Interessado: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS – PONTIFÍCIA UNIV. CATÓLICA DE CAMPINAS / PUC-CAMPINAS** - Relator: *DECIDIU:* aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 373 a 379, por proceder ao cadastramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharia Elétrica da Pontifícia Universidade Católica de Campinas / PUC Campinas e conceder aos egressos de 2016, do curso em referência, as atribuições previstas no Art. 33 do Decreto No 23.569/1933, alíneas “f” a “i” e alínea “j” aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no Art. 7o da Lei No 5.194/1966, para o desempenho das competências relacionadas nos Artigos 8º e 9º da Resolução No 218/1973, com o Título de Engenheiro(a) Eletricista-código 121-08-00 do Anexo da Resolução nº 473/2002. Abstenção: Rui Adriano Alves não havendo votos contrários. -----

Processo: **F-3160/2016** – **Interessado: SO INOVATIVE POWER SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA – EPP.** Relator: **GTT Empresas E Responsabilidade Técnica. DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 25, pelo deferimento da anotação do Tecnólogo em Eletrônica Angelo Luiz da Silva como responsável técnico pela empresa SO Innovative Power Solutions Consultoria Ltda, restrito as suas atribuições. Abstenção: Rui Adriano Alves não havendo votos contrários. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Processo: **F-1203/2016 – Interessado: ALEXANDRE PEIXOTO COTTA EIRELI – EPP**
Relator: Renato Becker. *DECIDIU:* aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 34-35,
1. Que o Técnico em Eletrônico Sidney da Costa Marino – CREA-SP nº 5063425291, não possui todas
as atribuições necessárias para responder tecnicamente a todas as atividades executadas pela
interessada e tampouco exerce suas funções por no mínimo 12 horas semanais, como exigido por
este Conselho. Alerta: A UGI/UOP deve conferir no ato de recebimento da RAE e indeferir “ex-officio”
a falta de atendimento dos itens mínimos exigidos pela Legislação, Normas e/ou Atos Administrativos
deste Conselho. 2. Que o responsável técnico indicado pela interessada deve ter uma jornada mínima
de 12 horas semanais de trabalho técnico para a empresa, e que a mesma seja cumprida dentro do
horário de funcionamento desta. 3. Pela obrigatoriedade de registro da empresa interessada no
CREA-SP, com a indicação e anotação de responsável(eis) técnico(s) que possua(m) formação nas
áreas de eletrotécnica, de eletrônica e de telecomunicações, para atender toda a gama de atividades
executadas pela empresa. 4. Que a UGI Santos execute fiscalização na empresa ALEXANDRE
PEIXOTO COTTA EIRELI – EPP, em Itanhaém, para certificar-se do seu cumprimento à Legislação e
da efetiva participação e cumprimento de jornada de trabalho pelo responsável técnico a ser anotado.
abstenção: Rui Adriano Alves não havendo votos contrários. -----

Processo: **PR-11999/2016 – Interessado: LUCIENE SOUSA DE MACEDO.** Relator:
André Martinelli Agunzi. *DECIDIU:* Pelo indeferimento da interrupção do registro da
interessada Luciene Sousa de Macedo, CREA-SP: 5063238160. Abstenção: Rui Adriano Alves, voto
contrário: Paulo Henrique Boldrini. -----

Processo: **PR-374/2016 – Interessado: JAIME ALEXANDRE MORETI.** Relator: André
Martinelli Agunzi. *DECIDIU:* Pelo indeferimento da interrupção do registro do interessado Jaime
Alexandre Moreti, CREA-SP: 0641740115. Abstenção: Rui Adriano Alves, não havendo votos
contrários. -----

Processo: **C-951/2014 – Interessado: Centro de Ciências Exatas, Ambientais e
Tecnológicas – Pontifícia Universidade Católica de Campinas / PUC-Campinas.** Relator: Luiz
Fernando Bovolato. *DECIDIU:* aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 373 a 379, por
proceder ao cadastramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, da Faculdade de
Engenharia Elétrica da Pontifícia Universidade Católica de Campinas / PUC Campinas e conceder
aos egressos de 2016, do curso em referência, as atribuições previstas no Art. 33 do Decreto No
23.569/1933, alíneas “f” a “i” e alínea “j” aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no Art.
7o da Lei No 5.194/1966, para o desempenho das competências relacionadas nos Artigos 8º e 9º da
Resolução No 218/1973, com o Título de Engenheiro(a) Eletricista-código 121-08-00 do Anexo da
Resolução nº 473/2002. Abstenção: Rui Adriano Alves não havendo votos contrários. -----

ENCERRAMENTO -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às onze horas e vinte minutos. -----

**Eng. Eletric. José Valmir Flor
CREA-SP nº 0601468942
Coordenador da CEEE**